

# DIÁRIO

do Estado de Rondônia



# OFICIAL

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

## SUMÁRIO

GOVERNADORIA.....2



## PODER EXECUTIVO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GOVERNADORIA

DECRETO N° 31.436, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Promove Oficiais da Polícia Militar de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado, **D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam promovidos os Oficiais, abaixo relacionados, ao Posto de Major do Quadro de Oficiais de Administração - QOAPM, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2026, nos termos do art. 10, *caput*, alínea "b", do Decreto-Lei n° 11, de 9 de março de 1982, que "Dispõe sobre as Promoções dos Oficiais da Ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.", nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2026, bem como em consonância com a Proposta de Promoção constante na Ata n° 02/CPO PM/2026, de 13 de abril de 2026, publicada no BRPM n° 010, de 14 de abril de 2026:

- I - Capitão Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*188, DIONIZIO RAMOS DA CRUZ;
- II - Capitão Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*279, FRANCISCO LAERTE DE FREITAS JÚNIOR;
- III - Capitão Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*168, TIAGO TEIXEIRA DA SILVA;
- IV - Capitão Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*471, VANDRE DOS SANTOS ALVES;
- V - Capitão Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*415, LUIS ANTONIO DOS SANTOS;
- VI - Capitão Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*486, JOICE QUELE GONÇALVES DOS REIS COSTA;
- VII - Capitão Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*799, SILVERNANE NEIVA GONÇALVES; e
- VIII - Capitão Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*466, FABIANA CAVALCANTE MIRANDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 21 de abril de 2026.

Rondônia, 20 de abril de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

**ALEXANDRE MIGUEL**

Governador em exercício

Protocolo 71261028

DECRETO N° 31.437, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Promove Oficiais da Polícia Militar de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado, **D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam promovidos os Oficiais, abaixo relacionados, ao Posto de Capitão do Quadro de Oficiais de Administração - QOAPM, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2026, nos termos do art. 10, *caput*, alínea "b", do Decreto-Lei n° 11, de 9 de março de 1982, que "Dispõe sobre as Promoções dos Oficiais da Ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.", nas deliberações da Comissão de Promoção de

Oficiais PM - CPO PM/2026, bem como em consonância com a Proposta de Promoção constante na Ata nº 02/CPO PM/2026, de 13 de abril de 2026, publicada no BRPM nº 010, de 14 de abril de 2026:

- I - Primeiro-Tenente Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*701, ANCELMO FOGAÇA DE JESUS; e
- II - Primeiro-Tenente Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*861, UVARQUELANDIO SOUSA SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 21 de abril de 2026.

Rondônia, 20 de abril de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

**ALEXANDRE MIGUEL**  
Governador em exercício

Protocolo 71261448

DECRETO Nº 31.438, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Promove Oficiais da Polícia Militar de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos os Oficiais, abaixo relacionados, ao Posto de Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2026, nos termos do art. 10, *caput*, alínea "a", do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, que "Dispõe sobre as Promoções dos Oficiais da Ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.", nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2026, bem como em consonância com a Proposta de Promoção constante da Ata nº 02/CPO PM/2026, de 13 de abril de 2026, publicada no BRPM nº 010, de 14 de abril de 2026:

- I - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*994, DARLAN FERNANDO JARDIM CAMPANHA;
- II - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*348, LUAN FLAVIO VIEIRA ALVES;
- III - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*975, CLEITON ALMEIDA DA PAIXÃO;
- IV - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*683, LUAN VERZA;
- V - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*684, RODRIGO AUGUSTO DE SÁ MENESES CAMPOS;
- VI - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*434, KELVIN KENNETH INÁCIO CACIANO;
- VII - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*958, CARLOS DIEGO PEREIRA;
- VIII - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*335, VALBER DA SILVA MELO;
- IX - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*685, WALLISSON MILARD PESSOA;
- X - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*686, LUCAS PAGNONCELLI FERREIRA;
- XI - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*476, ROBERTO SILVA VIEIRA;
- XII - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*687, JORGE SIQUEIRA SAITO;
- XIII - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*584, VINICIUS MOREIRA GOMES;
- XIV - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*688, WILLIAN MARTINS DA FONSECA;
- XV - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*689, TIAGO MAIA PICHEK;
- XVI - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*293, DOGLAS RAMBO;
- XVII - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*528, ROBERT LACERDA DA SILVA;
- XVIII - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*500, ÉDARO CORRÊA DE FRANÇA;
- XIX - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*690, IGOR DOS SANTOS LIMA;
- XX - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*981, ALINE KELLY DA SILVA BOSI FELIX;
- XXI - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*691, POLIANA GONÇALVES DE SOUZA;
- XXII - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*590, WALDINEY BATISTA DOS SANTOS;
- XXIII - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*692, TIAGO NASCIMENTO BELO; e
- XXIV - Aspirante a Oficial Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*587, RAZEC CASTRO ANDRADE.

Parágrafo único. O Aspirante a Oficial constante no inciso XVIII do *caput* encontra-se *sub judice*, motivo pelo qual sua promoção terá caráter precário, em cumprimento à determinação judicial constante nos autos do Processo nº 7068277-54.2023.8.22.0001, bem como orientação da Procuradoria-Geral do Estado - PGE-RO, assim, na hipótese de reforma da decisão judicial, o ato de promoção será desconstituído.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 21 de abril de 2026.

Rondônia, 20 de abril de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

**ALEXANDRE MIGUEL**  
Governador em exercício

Protocolo 71262541

## DECRETO N° 31.439, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos os Oficiais, abaixo relacionados, ao Posto de Major do Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiro Militar - QAOBM, pelos critérios de antiguidade e de merecimento, a contar de 21 de abril de 2026, nos termos do art. 10, *caput*, alínea "b", do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, que "Dispõe sobre as Promoções dos Oficiais da Ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.":

I - Capitão Bombeiro Militar, Registro Estatístico \*\*34-5, PEDRO DANIEL SIMÕES BARBATI, por antiguidade; e

II - Capitão Bombeiro Militar, Registro Estatístico \*\*53-9, LINDONEI DE SOUZA CONCEIÇÃO, por merecimento.

Art. 2º Para efeitos deste Decreto, as Promoções estão atendendo o disposto nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO BM/2026, constantes na Ata referente ao Quadro de Acesso, de 16 de abril de 2026, bem como na Ata concernente à Proposta de Promoção, de 16 de abril de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 21 de abril de 2026.

Rondônia, 20 de abril de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

**ALEXANDRE MIGUEL**  
Governador em exercício

Protocolo 71352871

## DECRETO N° 31.440, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos os Oficiais, abaixo relacionados, ao Posto de Capitão do Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiro Militar - QAOBM, pelos critérios de antiguidade e de merecimento, a contar de 21 de abril de 2026, nos termos do art. 10, *caput*, alínea "b", do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, que "Dispõe sobre as Promoções dos Oficiais da Ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.":

I - Primeiro-Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico \*\*89-6, ERNESTO MONTEIRO DOS REIS, por merecimento; e

II - Primeiro-Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico \*\*90-5, JOSÉ FELICIANO DOS SANTOS FILHO, por antiguidade.

Art. 2º Ficam promovidos os Oficiais, abaixo relacionados, ao Posto de Capitão do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatentes - QOBM, pelos critérios de antiguidade e de merecimento, a contar de 21 de abril de 2026, nos termos do art. 10, *caput*, alínea "b", do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982:

I - Primeiro-Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico \*\*35-4, GRAZIELE AZEVEDO DA SILVA, por merecimento;

II - Primeiro-Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico \*\*34-2, ELVIS MARINHO DONADON BATISTA, por antiguidade; e

III - Primeiro-Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico \*\*36-6, VIVIANI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA, por antiguidade.

Art. 3º Para efeitos deste Decreto, as Promoções estão atendendo o disposto nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO BM/2026, constantes na Ata referente ao Quadro de Acesso, de 16 de abril de 2026, bem como na Ata concernente à Proposta de Promoção, de 16 de abril de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 21 de abril de 2026.

Rondônia, 20 de abril de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

**ALEXANDRE MIGUEL**  
Governador em exercício

Protocolo 71355084

DECRETO N° 31.441, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam promovidos os Oficiais, abaixo relacionados, ao Posto de Primeiro-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiro Militar - QAOBM, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2026, nos termos do art. 10, *caput*, alínea "a", do Decreto-Lei n° 11, de 9 de março de 1982, que "Dispõe sobre as Promoções dos Oficiais da Ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.":

I - Segundo-Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico \*\*15-1, ADEMIR WIONCZAK; e

II - Segundo-Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico \*\*91-7, WELINTON CIRQUEIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Ficam promovidos os Oficiais, abaixo relacionados, ao Posto de Primeiro-Tenente do Quadro Complementar de Oficiais Bombeiro Militar Temporário - QCOBMT, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2026, nos termos do art. 10, *caput*, alínea "a", do Decreto-Lei n° 11, de 9 de março de 1982:

I - Segundo-Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico \*\*73-4, YURI DARTIBALE;

II - Segundo-Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico \*\*74-6, DIELMA RODRIGUES DE ALMEIDA;

III - Segundo-Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico \*\*71-0, NATIELLY DOS SANTOS FERREIRA; e

IV - Segundo-Tenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico \*\*72-2, HALEX TAYLÃ DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE.

Art. 3º Para efeitos deste Decreto, as Promoções estão atendendo o disposto nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO BM/2026, constantes na Ata referente ao Quadro de Acesso, de 16 de abril de 2026, bem como na Ata concernente à Proposta de Promoção, de 16 de abril de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 21 de abril de 2026.

Rondônia, 20 de abril de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

**ALEXANDRE MIGUEL**  
Governador em exercício

Protocolo 71357236

## AUTORIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

**GOVERNADORIA**

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

**VICEGOV**

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

**CASA CIVIL**

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

**OGE**

ERASMO MEIRELES E SA

**CASA MILITAR**

VALDEMIR CARLOS GOES

**SECOM**

RENAN FERNANDES BARRETO

**PGE**

THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA

**CGE**

JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO

**SUGESP**

SEMAYRA GOMES ZILLIG

**SETIC**

DELNER FREIRE

**SIBRA**

AUGUSTO LEONEL DE SOUZA MARQUES

**SEPOG**

BEATRIZ BASILIO MENDES

**SEGEF**

JOSE MARIA GISBERT BEZERRA

**SUPEL**

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

**SEPAT**

DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO

**COGES**

JURANDIR CLAUDIO DADDA

**SEFIN**

FRANCO MAEGAKI ONO

**SESDEC**

JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA

**PM**

GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO

**CBM**

DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA

**PC**

JEREMIAS MENDES DE SOUZA

**SEJUS**

MARCUS CASTELO BRANCO A.S.RITO

**SUPERINTENDÊNCIA DE  
POLÍCIA TÉCNICO**

DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA

**SESAU**

EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS

<b>HBAP</b> FLORI MENEZES DA SILVA	<b>HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II</b> RAFAELA GARCIA DANCINI JENSEN	<b>HICD</b> FRANCIANE DE SOUZA SANTANA	<b>COHREC</b> JAQUELINE TEIXEIRA TEMO
<b>HRC</b> LODOVICO BENLOLO MOREIRA	<b>HEURO</b> ANDERSON FERREIRA DA COSTA	<b>HRSF</b> JESSICA TEZORI	<b>HRE</b> JEANE PATRICIA LIMA COSTA
<b>POC</b> GEANE SOCORRO LOPES DA SILVA	<b>FHEMERON</b> ANILTO FUNEZ JUNIOR	<b>AGEVISA</b> GILVANDER GREGORIO DE LIMA	<b>CONEPDOPFSPREN</b> DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO
<b>IESPRO</b> MARCELA MILREA ARAUJO BARROS	<b>LEPAC</b> PAULO JOSE GIROLDI	<b>SEDOC</b> MASSUD JORGE BADRA NETO	<b>FUNCER</b> LEONILDO NERY RODRIGUES
<b>IDEP</b> ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA	<b>SEJUCEL</b> PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA	<b>SI</b> GASODÁ SURUI	<b>SEAS</b> LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS
<b>FEASE</b> ELZA GUARDA BELLO FREITAS	<b>SEAGRI</b> LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA	<b>IDARON</b> JULIO CESAR ROCHA PERES	<b>SEDAM</b> MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
<b>SEDEC</b> CELIO DOS SANTOS FERREIRA	<b>SETUR</b> GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR	<b>SEOSP</b> ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	<b>DER</b> EDER ANDRE FERNANDES DIAS
<b>JUCER</b> CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS	<b>IPEM</b> MARCELO SILVA DOS SANTOS	<b>FAPERO</b> PAULO RENATO HADDAD	<b>DETRAN</b> SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS
<b>CETRAN</b> ANDRÉ FRANC ARAÚJO GALEAZZI	<b>EMATER</b> HERMES JOSE DIAS FILHO	<b>IPERON</b> TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA	<b>AGERO</b> SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS
<b>CAERD</b> CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA	<b>CMR</b> ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES	<b>SOPH</b> FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE	